



Lei nº 1.506, de 28 de Agosto de 2017.

Altera disposições da Lei Municipal nº 1.442, de 01 de fevereiro de 2017, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CEARÁ:

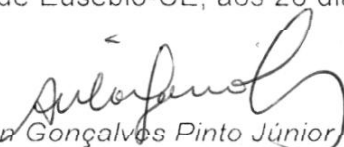
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos III, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.442, de 01 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com a redação do Anexo Único parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros retroagem para primeiro de agosto de 2017, mantidas as disposições da Lei Municipal nº 1.442, de 01 de fevereiro de 2017 c/c Lei Municipal nº 1.466, de 20 de março de 2017 c/c Lei Municipal nº 1.471, de 27 de março de 2017, que não houverem sido revogadas, modificadas ou substituídas pelos dispositivos contidos nesta Lei.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 28 dias do mês de agosto de 2017.


Acilân Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO (ALTERA ANEXOS III, IV E VIII – LEI MUNICIPAL N° 1.442/2017)

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-20 HORAS
ADVOGADO	ANS-1	1.674,78
ARQUITETO	ANS-1	1.674,78
ASSESSOR TÉCNICO	ANS-1	1.674,78
ASSESSOR TÉCNICO EDUCACIONAL	ANS-1	1.674,78
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	1.674,78
BIBLIOTECÁRIO	ANS-1	1.674,78
BIOLOGO	ANS-1	1.674,78
CIRURGIAO DENTISTA BUCO-MAXILO-FACIAL	ANS-1	1.674,78
CIRURGIAO DENTISTA ENDODONTISTA	ANS-1	1.674,78
CIRURGIAO DENTISTA PERIODONTISTA	ANS-1	1.674,78
CONTADOR	ANS-1	1.674,78
COORDENADOR DE ORIENTAÇÃO SOCIAL	ANS-1	1.674,78
ENFERMEIRO	ANS-1	1.674,78
ENFERMEIRO PLANTONISTA	ANS-1	1.893,14
ENGENHEIRO	ANS-1	1.674,78
FARMACEÚTICO	ANS-1	1.674,78
FISIOTERAPEUTA	ANS-1	1.674,78
FONOAUDIOLOGO	ANS-1	1.674,78
GEOGRAFO ECOLOGISTA	ANS-1	1.674,78
MEDICO ANESTESISTA	ANS-1	3.174,46
MEDICO ANESTESIOLOGISTA PLANTONISTA	ANS-1	3.174,46
MÉDICO GENERALISTA	ANS-1	3.174,46
MÉDICO GINECOLOGISTA	ANS-1	3.174,46
MÉDICO NEUROLOGISTA	ANS-1	3.174,46
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	ANS-1	3.174,46
MÉDICO PEDIATRA	ANS-1	3.174,46
MÉDICO PSIQUIATRA	ANS-1	3.174,46
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	ANS-1	3.174,46
NUTRICIONISTA	ANS-1	1.674,78
ODONTÓLOGO	ANS-1	1.685,08
PROCURADOR	ANS-1	5.047,00
PROFESSOR DE CIENCIAS 100 HORAS	ANS-1	1.538,82
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA 100 HORAS	ANS-1	1.538,82
PROFESSOR DE GEOGRAFIA 100 HORAS	ANS-1	1.538,82
PROFESSOR DE HISTORIA 100 HORAS	ANS-1	1.538,82
PROFESSOR DE LINGUA INGLESA 100 HORAS	ANS-1	1.538,82
PSICOLOGO	ANS-1	1.674,78
SOCIOLOGO	ANS-1	1.674,78
VETERINÁRIO	ANS-1	1.674,78

0



CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-30 HORAS
ASSISTENTE SOCIAL	ANS-1	2.512,17

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$ CARGA HORÁRIA SEMANAL-40 HORAS
CIRURGIÃO DENTISTA PSF	ANS-1	3.174,46
DENTISTA PSF	ANS-1	3.174,46
ENFERMEIRO PSF	ANS-1	3.174,46
MÉDICO PSF	ANS-1	6.169,70
ORIENTADOR SOCIAL	ANS-1	1.401,83
PEDAGOGO	ANS-1	3.174,46
PROFESSOR DE LIBRAS 200 HORAS	ANS-1	3.077,64
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 200 HORAS	ANS-1	3.077,64
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA 200 HORAS	ANS-1	3.077,64
PROFESSOR DE MATEMÁTICA 200 HORAS	ANS-1	3.077,64
PROFESSOR POLIVALENTE 200 HORAS	ANS-1	2.860,31
PSICOPEDAGOGO	ANS-1	3.174,46
TECNICO ADMINISTRATIVO	ANS -1	3.174,46

0



ANEXO IV

CARGO	VENCIMENTO MENSAL EM R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	937,00	40 HORAS
AGENTE AMBIENTAL	937,00	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS	1.230,41	40 HORAS
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.230,41	40 HORAS
ALMOXARIFE	937,00	40 HORAS
ARTIFICE ESPECIALIZADO	1.112,40	40 HORAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SALA	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	937,00	40 HORAS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	937,00	40 HORAS
BOMBEIRO HIDRÁULICO	937,00	40 HORAS
CALCETEIRO	937,00	40 HORAS
CONSELHEIRO TUTELAR	1.812,80	40 HORAS
COZINHEIRO	937,00	40 HORAS
DIGITADOR	937,00	40 HORAS
EDUCADOR SOCIAL	937,00	40 HORAS
ELETRICISTA	937,00	40 HORAS
FACILITADOR SOCIAL	937,00	40 HORAS
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS	1000,13	40 HORAS
FISCAL DE TRIBUTOS	937,00	40 HORAS
FISCAL SANITÁRIO	937,00	40 HORAS
GARI	937,00	40 HORAS
GUARDA MUNICIPAL	937,00	40 HORAS
MAQUEIRO	937,00	40 HORAS
MECÂNICO DE AUTOMÓVEL	1.112,40	40 HORAS
MONITOR DE INFORMÁTICA	937,00	40 HORAS
MONITOR DE ESPORTES	937,00	40 HORAS
MONITOR DE ARTES	937,00	40 HORAS
MOTOCICLISTA	937,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "B"	937,00	40 HORAS
MOTORISTA CATEGORIA "D"	937,00	40 HORAS
OPERADOR DE MÁQUINAS	1.700,53	40 HORAS
PEDREIRO	937,00	40 HORAS
PINTOR	937,00	40 HORAS
PORTEIRO	937,00	40 HORAS
RECEPCIONISTA	937,00	40 HORAS
SERVENTE DE PEDREIRO	937,00	40 HORAS
TECNICO DE CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA	937,00	40 HORAS
TECNICO EM ENFERMAGEM	937,00	40 HORAS
TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	1.112,40	40 HORAS
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	1.112,40	40 HORAS
TELEFONISTA	937,00	40 HORAS
VIGIA	937,00	40 HORAS



ANEXO IV

PCCR - MAGISTÉRIO

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	01	1.256,60	2.513,20
	02	1.281,73	2.563,46
	03	1.307,66	2.614,74
	04	1.333,51	2.667,03
	05	1.360,18	2.720,37
	06	1.387,38	2.774,78
	07	1.415,13	2.830,27
	08	1.443,34	2.886,88
	09	1.472,30	2.935,62
	10	1.501,75	3.003,52
	11	1.531,78	3.063,59
	12	1.562,42	3.124,86
	13	1.593,67	3.187,36
	14	1.625,54	3.251,11
	15	1.658,05	3.316,14
	16	1.691,21	3.382,46
	17	1.725,04	3.450,11
	18	1.759,54	3.519,11

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	01	1.430,15	2.860,31
	02	1.458,75	2.917,52
	03	1.487,93	2.975,86
	04	1.517,69	3.035,38
	05	1.548,04	3.096,09
	06	1.579,00	3.158,01
	07	1.610,58	3.221,17
	08	1.642,79	3.285,60
	09	1.675,64	3.351,31
	10	1.709,16	3.418,33
	11	1.743,34	3.486,70
	12	1.778,21	3.556,43
	13	1.813,77	3.627,61
	14	1.850,05	3.700,12
	15	1.887,05	3.774,13
	16	1.924,79	3.849,60
	17	1.963,28	3.926,60
	18	2.002,55	4.005,12

2



CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
PROFESSOR DE DISCIPLINAS ESPECIFICAS	01	1.538,82	3.077,64
	02	1.569,60	3.139,19
	03	1.600,99	3.201,98
	04	1.633,00	3.266,02
	05	1.665,67	3.331,34
	06	1.698,98	3.397,96
	07	1.732,96	3.465,92
	08	1.767,62	3.535,24
	09	1.802,97	3.605,95
	10	1.839,03	3.678,06
	11	1.875,81	3.751,63
	12	1.913,33	3.826,66
	13	1.951,60	3.903,19
	14	1.990,63	3.981,26
	15	2.030,44	4.060,88
	16	2.071,05	4.142,10
	17	2.112,47	4.224,94
	18	2.154,71	4.309,44

CLASSE	REFERÊNCIA	VENCIMENTO EM R\$	
		20 HORAS	40 HORAS
ORIENTADOR / SUPERVISOR	01	1.642,79	3.285,60
	02	1.675,65	3.351,31
	03	1.709,16	3.418,33
	04	1.743,35	3.486,70
	05	1.778,21	3.556,43
	06	1.813,78	3.627,61
	07	1.850,05	3.700,12
	08	1.887,05	3.774,13
	09	1.924,80	3.849,60
	10	1.963,29	3.926,60
	11	2.002,56	4.005,12
	12	2.042,61	4.085,23
	13	2.083,46	4.166,93
	14	2.125,13	4.250,26
	15	2.167,63	4.335,27
	16	2.210,99	4.421,97
	17	2.255,21	4.510,41
	18	2.300,31	4.600,61

0



ANEXO VIII

Lei 1.392, 14 de Dezembro de 2015.

MATRIZ HIERARQUICA PCCR ADMINISTRATIVO

CLASSE A

ANO "A" - PV	VALOR
1	937,00
2	955,74
3	974,85
4	994,35
5	1.014,24
6	1.034,52
7	1.055,21
8	1.076,32
9	1.097,84
10	1.119,80
11	1.142,20
12	1.165,04
13	1.188,34
14	1.212,11
15	1.236,35
16	1.261,08
17	1.286,30
18	1.312,03

CLASSE B

ANO "B" - PV	VALOR
1	974,85
2	994,35
3	1.014,24
4	1.034,52
5	1.055,21
6	1.076,32
7	1.097,84
8	1.119,80
9	1.142,20
10	1.165,04
11	1.188,34
12	1.212,11
13	1.236,35
14	1.261,08
15	1.286,30
16	1.312,03
17	1.338,26
18	1.365,03

CLASSE C

ANO "C" - PV	VALOR
1	1.014,24
2	1.034,52
3	1.055,21
4	1.076,32
5	1.097,84
6	1.119,80
7	1.142,20
8	1.165,04
9	1.188,34
10	1.212,11
11	1.236,35
12	1.261,08
13	1.286,30
14	1.312,03
15	1.338,26
16	1.365,03
17	1.392,33
18	1.420,18

CLASSE D

ANO "D" - PV	VALOR
1	1.055,21
2	1.076,32
3	1.097,84
4	1.119,80
5	1.142,20
6	1.165,04
7	1.188,34
8	1.212,11
9	1.236,35
10	1.261,08
11	1.286,30
12	1.312,03
13	1.338,26
14	1.365,03
15	1.392,33
16	1.420,18
17	1.448,58
18	1.477,55

0



MATRIZ HIERARQUICA PCCR ADMINISTRATIVO
CLASSE E

ANO "E" - PV	VALOR
1	1.700,53
2	1.734,54
3	1.769,23
4	1.804,62
5	1.840,71
6	1.877,52
7	1.915,07
8	1.953,37
9	1.992,44
10	2.032,29
11	2.072,94
12	2.114,39
13	2.156,68
14	2.199,82
15	2.243,81
16	2.288,69
17	2.334,46
18	2.381,15

CLASSE F

ANO "F" - PV	20 HS VALOR	30 HS VALOR	40 HS VALOR	(A)15 HS VALOR	(A)20 HS VALOR	(A)30 HS VALOR	(A)40 HS VALOR
1	1.674,78	2.512,17	3.349,56	1.953,91	2.602,81	3.904,22	5.205,62
2	1.708,28	2.562,41	3.416,55	1.992,98	2.654,87	3.982,30	5.309,73
3	1.742,44	2.613,66	3.484,88	2.032,85	2.707,96	4.061,95	5.415,93
4	1.777,29	2.665,93	3.554,58	2.073,50	2.762,12	4.143,19	5.524,25
5	1.812,84	2.719,25	3.625,67	2.114,97	2.817,37	4.226,05	5.634,73
6	1.849,09	2.773,64	3.698,18	2.157,27	2.873,71	4.310,57	5.747,43
7	1.886,07	2.829,11	3.772,15	2.200,42	2.931,19	4.396,79	5.862,37
8	1.923,80	2.885,69	3.847,59	2.244,43	2.989,81	4.484,72	5.979,62
9	1.962,27	2.943,41	3.924,54	2.289,32	3.049,61	4.574,42	6.099,21
10	2.001,52	3.002,28	4.003,03	2.335,10	3.110,60	4.665,90	6.221,20
11	2.041,55	3.062,32	4.083,09	2.381,80	3.172,81	4.759,22	6.345,62
12	2.082,38	3.123,57	4.164,76	2.429,44	3.236,27	4.854,41	6.472,53
13	2.124,03	3.186,04	4.248,05	2.478,03	3.300,99	4.951,49	6.601,98
14	2.166,51	3.249,76	4.333,01	2.527,59	3.367,01	5.050,52	6.734,02
15	2.209,84	3.314,75	4.419,67	2.578,14	3.434,35	5.151,54	6.868,71
16	2.254,03	3.381,05	4.508,07	2.629,70	3.503,04	5.254,57	7.006,08
17	2.299,11	3.448,67	4.598,23	2.682,30	3.573,10	5.359,66	7.146,20
18	2.345,10	3.517,64	4.690,19	2.735,94	3.644,56	5.466,85	7.289,12

2



MATRIZ HIERARQUICA PCCR ADMINISTRATIVO

CLASSE G

ANO "G" - PV	VALOR
1	3.174,46
2	3.237,95
3	3.302,71
4	3.368,76
5	3.436,14
6	3.504,86
7	3.574,96
8	3.646,46
9	3.719,39
10	3.793,77
11	3.869,65
12	3.947,04
13	4.025,98
14	4.106,50
15	4.188,63
16	4.272,40
17	4.357,85
18	4.445,01

CLASSE H

ANO "H" - PV	VALOR
1	5.047,00
2	5.117,91
3	5.250,90
4	5.355,92
5	5.463,04
6	5.572,30
7	5.683,74
8	5.797,42
9	5.913,36
10	6.031,63
11	6.152,26
12	6.275,31
13	6.400,82
14	6.528,83
15	6.659,40
16	6.792,60
17	6.928,45
18	7.067,02

2